



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

— CEP 18315-000

GABINETE DO PREFEITO

- PORTARIA Nº 006/95 - de 02 de Janeiro de 1995

Dispõe sobre autorização para abertura de TOMADA DE PREÇOS, para o fim que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º - AUTORIZAR, a Seção de Compras a proceder a abertura de licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de produtos industrializados necessários à Merenda Escolar.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento - vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 1995.

(Vandir Mendes de Queiroz)
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no DSG, registrada na data supra.